



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26560/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9935-RH, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Emerson Rodrigo Barbosa, matrícula nº 6307, CPF nº 897.950.400-49, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do cargo em Comissão de Chefe de Capatazia – CC5.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26561/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Rosemeri Bruisma Ventura, Professor - 25h, matrícula 4347, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, para atuar com turma de Pré-Escola.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 18 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26562/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.055, de 09 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Letícia Krüger Altmann, CPF n.º 032.302.160-32, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2023, conforme Edital n.º 113/2023, homologado em 03 de agosto de 2023, classificada em 6º (sexto) lugar, para exercer o cargo de Supervisor Escolar – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26563/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9942-RH, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante, no período de 10 de outubro de 2023 a 06 de abril de 2024, à servidora Tatiana Schwingel, matrícula 6440, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26564/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Taline Käfer, matrícula 6008, ocupante do Cargo de Arquiteto, no período de 16 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26565/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisandra Cristine da Costa, matrícula 4338, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 16 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26566/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Egon Habel, matrícula 6303, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 14 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26567/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Valdemir dos Santos Lima, matrícula 6357, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras, Viação e Transportes, no período de 21 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26568/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Neiva Konrad, Professor de Educação Infantil – 25h, matrícula 5305, por mais 12 (doze) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para auxiliar no reforço escolar e nas oficinas pedagógicas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 13 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26569/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Darlan Deconti, matrícula 5510, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26570/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ricardo Suhre, matrícula 3553, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, no período de 20 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 141/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 09/2023

Autuado: Letícia Fernanda Stirle LTDA.

CNPJ/CPF: 27.122.486/0001-97

Auto de Infração: 09/2023

Data da Autuação: 02/09/2023

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: Lei Estadual nº 6.503/1972, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.430/1974, nos seus art. 347, VIII, 350, III, 499 e 519 c/c Portaria SES nº 763/2021, alterada pela Portaria nº 652/2022, no seu art. 23, V c/c art. 18, §6º da Lei nº 8.078/1990

As infrações estão tipificadas no art. 15, incisos III e IV, §3º e art. 26 da Lei Municipal nº 5.415, de 26 de agosto de 2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância e expirado o prazo recursal, mantenho a decisão final, conforme art. 78 da Lei Municipal nº 5.415/2020, encerrando com isso o procedimento administrativo sanitário.

Data da decisão final: 01/09/2023

Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 142/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 11/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 11/2023

Autuado: Super Esquinão LTDA.

CNPJ/CPF: 51.180.755/0001-56

Auto de Infração: 11/2023

Data da Autuação: 31/08/2023

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: Lei Estadual nº 6.503/1972, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.430/1974, nos seus art. 347, VIII, 350, III, 499 e 519 c/c Portaria SES nº 763/2021, alterada pela Portaria nº 652/2022, no seu art. 23, V c/c art. 18, §6º da Lei nº 8.078/1990

As infrações estão tipificadas no art. 15, incisos III e IV, §3º e art. 26 e 40 da Lei Municipal nº 5.415, de 26 de agosto de 2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância e expirado o prazo recursal, mantenho a decisão final, conforme art. 78 da Lei Municipal nº 5.415/2020, encerrando com isso o procedimento administrativo sanitário.

Data da decisão final: 29/09/2023

Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 205

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 005/2022

Celso Aloisio Forneck, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Anexo V da Lei Municipal nº 5005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5638, de 15 de setembro de 2021, RETIFICA o Edital de Contribuição de Melhoria 005/2022, referente a Rua **ASIDO DREYER**, Bairro Teutônia, conforme planilha abaixo:

NOMES	QUADRA	LOTE	TESTADA	LARGURA MÉDIA	QUANT.	QUANT. + ESQUINAS	AVALIAÇÃO INICIAL	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL APÓS MELHORIA	AVALIAÇÃO PÓS OBRA	VALORIZAÇÃO %	% CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR MÁXIMO PARA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	% MÁXIMO DO INVESTIMENTO RECUPERADO	COTA DE MELHORIA DE CADA TERRENO	VALOR PARA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA POR COTA	VALOR REAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ANDRÉ ALEXANDRE ENGSTER	98	24	1,67	6,50	10,83	10,9406	RS139.699,54	RS1.349,43	RS141.048,97	0,97%	0,97%	RS1.349,43	100%	3,49%	RS15.000,35	RS1.349,43
VALDECIR ROCHA DA SILVA	98	25	1,67	6,50	10,83	10,9406	RS140.781,82	RS1.349,43	RS142.131,25	0,96%	0,96%	RS1.349,43	100%	3,51%	RS15.115,44	RS1.349,43
ERNANI TIETZ	98	04	1,67	6,50	10,83	10,9406	RS141.865,32	RS1.349,43	RS143.214,74	0,95%	0,95%	RS1.349,43	100%	3,54%	RS15.230,67	RS1.349,43

Teutônia, 20 de outubro de 2023.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda